



Município de Velas
Rua de São João
9800 – 539 Velas

ATA N.º 20

Data da reunião ordinária: Velas, 2 outubro 2026

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Catarina de Oliveira Cabeceiras

Vereadores: Marco Diocleciano Silva Almada

Sofia Maria dos Santos Rodrigues

Jorge Alberto Almeida

Maria Isabel Góis Teixeira

Responsáveis pela elaboração da ata:

Nome: Mauro Alexandre Nunes da Silveira

Cargo: Chefe de Divisão

Abertura da Reunião

A Senhora Presidente declarou aberta a reunião, eram catorze horas e quinze minutos, dando início ao “PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA”, verificando-se as seguintes intervenções: -----

-A Senhora Presidente iniciou este período apresentando um ponto de situação das Jornadas Atlânticas do Turismo, que se irão realizar nos dias 3 e 4 de outubro, referindo que os preparativos estão a decorrer dentro da normalidade. Informou, também, que o passeio de sábado com as delegações visitantes está dependente das condições climáticas. Concluiu, referindo que o Município está neste momento a receber propostas para a empreitada de reconstrução do coreto e para a empreitada do armazém municipal. -----

-Interveio a Senhora Vereadora Isabel Teixeira, referindo a falta de correspondente da RTP Açores em São Jorge, não obstante, as condições oferecidas pela RTP não são atrativas, pelo que se torna difícil encontrar soluções. -----



Município de Velas
Rua de São João
9800 – 539 Velas

Findo o período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “PERÍODO DA ORDEM DO DIA”.

Ata de 18 de setembro de 2026: -----

-----Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída com antecedência pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por maioria com abstenção da Vereadora Isabel Teixeira, eleita pelo PS, por não ter estado presente na referida reunião. -----

Gabinete da Presidência

-Proposta subscrita pela Senhora Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo I, para **alteração ao apoio concedido à Associação para o Desenvolvimento da Ilha de São Jorge**, com aquisição de materiais adquiridos pelo Município diretamente aos fornecedores, e mão de obra dos colaboradores do Município na realização de intervenções no Edifício Sede da Escola Profissional da Ilha de São Jorge, no valor de 9.502,79€, (nove mil quinhentos e dois euros e setenta e nove cêntimos), libertando o valor remanescente de 497,21€, (quatrocentos e noventa e sete euros e vinte e um cêntimos), em sede de orçamento, com base na ficha de cabimento, com o N.º Seq. 10896, datada de 04 de fevereiro de 2025, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 167º do CPA. -----

- Aprovar, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou alterar o apoio concedido à Associação para o Desenvolvimento da Ilha de São Jorge. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-Proposta subscrita pela Senhora Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II, para **alteração do apoio concedido à Confraria do Santíssimo Sacramento da**



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

Ribeira da Areia, passando o mesmo a consistir na concessão de apoio à Confraria do Santíssimo Sacramento da Ribeira da Areia, na construção de instalações sanitárias e telheiro no seu edifício sede, mediante a disponibilização dos materiais necessários à intervenção, a adquirir diretamente aos fornecedores, e mão de obra dos colaboradores do Município, no valor de 9.339,28€, (nove mil trezentos e trinta e nove euros e vinte oito cêntimos), libertando o valor remanescente de 1.279,50€, (mil duzentos e setenta e nove euros e cinquenta cêntimos), em sede de orçamento, com base na ficha de cabimento, com o N.º Seq. 12317, datada de 20 de janeiro de 2026, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 167º do CPA. -----

- Aprovar, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou alterar o apoio concedido à Confraria do Santíssimo Sacramento da Ribeira da Areia. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-Proposta subscrita pela Senhora Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo III, para **alteração do apoio concedido ao Instituto Santa Catarina**, passando o mesmo a consistir na concessão de apoio ao Instituto Santa Catarina, com aquisição de materiais pagos diretamente aos fornecedores, na colocação de pavimento em pedra na Ermida de Nossa Senhora da Boa Morte, no valor de 2.045,81€, (dois mil e quarenta e cinco euros e oitenta e um cêntimos), libertando o valor remanescente de 210,49€, (duzentos e dez euros e quarenta e nove cêntimos), em sede de orçamento, com base na ficha de cabimento, com o N.º Seq. 12635, datada de 27 de março de 2026, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 167º do CPA. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou alterar o apoio concedido ao Instituto Santa Catarina. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-Proposta subscrita pela Senhora Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IV, relativa a **Regularização da Situação Patrimonial de Cinco Lotes de Terreno**



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

Sitos na Avenida da Conceição e Atribuição de Poderes de Outorga de Escritura de Doação, para: -----

- Autorizar a celebração da escritura de doação relativa ao imóvel em causa, nos termos constantes do respetivo processo; -----
- Conferir poderes à Sr.^a Presidente da Câmara Municipal de Velas, Catarina de Oliveira Cabeceiras, para, em representação Câmara Municipal de Velas, outorgar e assinar a respetiva escritura de doação, bem como todos os documentos e demais atos necessários à sua formalização e concretização; -----
- Deliberar, nos termos do n.º 3 do Art.º 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou: -----

- Autorizar a celebração da escritura de doação relativa ao imóvel em causa, nos termos constantes do respetivo processo; -----
- Conferir poderes à Sr.^a Presidente da Câmara Municipal de Velas, Catarina de Oliveira Cabeceiras, para, em representação da Câmara Municipal de Velas, outorgar e assinar a respetiva escritura de doação, bem como todos os documentos e demais atos necessários à sua formalização e concretização; -----
- Deliberar, nos termos do n.º 3 do Art.º 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-Proposta subscrita pela Senhora Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo V, **para aprovação da minuta de protocolo** a celebrar com a Associação Cultural das Velas, para a concessão de subsídio no valor total de trinta mil euros (€30.000,00), no âmbito das Jornadas Atlânticas do Turismo, que se realizarão nos dias 03 e 04 de outubro de 2026. -----

-----A Câmara aprovou a presente minuta de protocolo. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-Proposta subscrita pela Senhora Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VI,



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

relativa à **atribuição de Bolsas de Mérito a alunos dos ensinos Básico, Secundário e Profissional (incluindo PROFIJ Nível IV)**, no seguimento das informações dos Estabelecimentos de Ensino. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou comunicar a divulgação e entrega dos prémios conforme ponto 1 do artigo 15.º do Capítulo IV, em cerimónia a ser realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho em data e horário a designar. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-Proposta subscrita pela Senhora Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VII, para a emissão de parecer favorável ao requerimento de **isenção de Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas**, efetuado pelo Senhor Ruben da Rosa Teixeira, relativo à aquisição de terreno rústico com os artigos nº 521, sito no Serrado das Silvas, Freguesia e Concelho de Velas, com uma área total de 5,324000 ha., no valor de 130.000,00€ (cento e trinta mil euros), por ser detentor de um projeto de instalação como jovem agricultor. Encontram-se anexos a informação nº 10808 dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, datada de 21 de setembro do corrente ano, planta de localização e certidões do Serviço de Finanças de Velas e da Conservatória do Registo Predial de Velas. -----

-----A Câmara, com fundamento nos documentos anexos ao pedido, deliberou, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 6.º do CIMT, conjugada com o artigo 9.º do mesmo código na sua versão atualizada, seja dado parecer favorável ao requerimento de isenção de Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas efetuado pelo Senhor Ruben da Rosa Teixeira, relativo à aquisição de terrenos rústicos com o artigo n.º 521, sito no Serrado das Silvas, Freguesia e Concelho de Velas, com uma área total de 5,324000 ha., no valor de 130.000,00€ (cento e trinta mil euros), por ser detentor de um projeto de instalação como jovem agricultor. Encontram-se anexos a informação nº 10808 dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, datada de 21 de setembro do corrente ano, planta de localização e certidões do Serviço de Finanças de Velas e da Conservatória do Registo Predial de Velas. -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executóriedade. -----

-Proposta subscrita pela Senhora Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VIII, para **apoio financeiro ao Futebol Clube Urzelinense destinado à aquisição de uma impressora**, no valor de 229,90€ (duzentos e vinte e nove euros e noventa cêntimos). -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar o **Futebol Clube Urzelinense** com o valor de 229,90€ (duzentos e vinte e nove euros e noventa cêntimos), destinado à aquisição de uma impressora, sendo o pagamento efetuado diretamente ao fornecedor. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executóriedade. -----

-Proposta subscrita pela Senhora Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IX, para **aprovação de minuta de protocolo**, com o Instituto de Santa Catarina, para renovação do Protocolo n.º 6/2025, referente à cedência do Edifício da antiga Escola Primária da Ribeira do Nabo, no âmbito da implementação do Centro de Atividades de Tempos Livres (ATL), uma das suas valências, o qual teve o seu término no dia 2 de maio de 2026, conforme o solicitado por e-mail datado de 28 de setembro do corrente ano. -----

-----A Câmara aprovou a presente minuta de protocolo. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executóriedade. -----

-Proposta subscrita pela Senhora Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo X, para **desencadear o início do procedimento de aprovação do Regulamento do Orçamento Participativo Jovem no Município de Velas** nos termos do art.º 98.º, n.º 1, CPA, efetuar a publicação da deliberação no sítio do Município, sendo também publicitado através de edital, e deliberar, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que a presente proposta seja aprovada em minuta. ----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

-Interveio a Senhora Vereadora Isabel Teixeira, aproveitando para felicitar o Município por esta iniciativa, visto considerar que a mesma se reveste de elevada importância no sentido de promover a aproximação aos jovens e integração dos mesmos na tomada de decisões. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-Proposta subscrita pela Senhora Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XI, para **concessão de apoio ao Futebol Clube Urzelinense**, no montante de 2.000,00€, para fazer face às despesas inerentes aos serviços de limpeza, manutenção, abertura e fecho dos balneários do Campo Municipal Dr. Duarte Soares, para a época de 2026/2027, conforme acordado em reunião realizada com a Direção do clube em 10 de setembro do corrente ano. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou atribuir ao Futebol Clube Urzelinense um apoio financeiro no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), por forma a compensar o Clube pelos serviços prestados, nos termos supramencionados, na época desportiva 2026/2027. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

Conhecimento

-Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio, (Processo nº 21/2026/41) na Rua de São João, Freguesia e Concelho de Velas, apresentada por Maria Júlia Teixeira Bettencourt. -----

-----A Câmara tomou conhecimento das obras a executar. -----

-Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio, (Processo nº 21/2026/42) na Fajã do Ouvidor, Freguesia do Norte Grande, Concelho de Velas, apresentada por Nuno Gabriel Amarante Silva. -----

-----A Câmara tomou conhecimento das obras a executar. -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

Unidade Orgânica de Finanças e Património

-Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas para o ano de 2026, no período de 1 de janeiro a 29 de setembro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Lista contendo a dívida por entidade credora para 2026, a qual totaliza a importância de € 71.944,15 (setenta e um mil novecentos e quarenta e quatro euros e quinze centavos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Mapa de Obras em Curso no corrente ano de 2026. -----

-Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa do ano de 2026, no período de 1 de janeiro a 29 de setembro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Lista contendo a posição atual do orçamento da receita do ano 2026, no período de 01 de janeiro a 29 de setembro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Lista contendo o registo de ordens de pagamento no período de 16 de setembro a 29 de setembro de 2026, nºs 1093 a 1179 (Operações Orçamentais), a qual importa na quantia de € 231.352,44 (duzentos e trinta e um mil trezentos e cinquenta e dois euros e quarenta e quatro centavos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Resumo diário da tesouraria nº 181, de 28 de setembro de 2026, que acusava os seguintes saldos para o dia seguinte: -----

Caixa – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros); -----

Fundos Fixos – € 1.202,00 (mil duzentos e dois euros); -----

Fundos de Caixa – € 0,00 (zero euros); -----

Bancos: -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

À Ordem: -----

Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – € 1.039.610,27 (um milhão, trinta e nove mil seiscientos e dez euros e vinte e sete cêntimos); -----

-Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – € 2.225.062,20 (dois milhões duzentos e vinte cinco mil e sessenta e dois euros e vinte cêntimos); -----

-Conta 001800080605283002026 Banco Santander Totta - € 2.543.142,41 (dois milhões quinhentos e quarenta e três mil cento e quarenta e dois euros e quarenta e um cêntimos.) -----

-Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 1.095.696,20 (um milhão noventa e cinco mil seiscientos e noventa e seis euros e vinte cêntimos); -----

-Conta 004580614030455722612 Crédito Agrícola – € 1.159.174,51 (um milhão cento e cinquenta e nove mil cento e setenta e quatro euros e cinquenta e um cêntimos). -----

Total de Disponibilidades: € 8.064.637,59 (oito milhões e sessenta e quatro mil seiscientos e trinta e sete euros e cinquenta e nove cêntimos); -----

Operações Orçamentais: € 8.064.605,09 (oito milhões e sessenta e quatro mil seiscientos e cinco euros e nove cêntimos); -----

Operações não orçamentais: € 32,50 (trinta e dois euros e cinquenta cêntimos euros); -----

Documentos: € 0,00 (zero euros); -----

Total de movimentos de tesouraria: € 8.064.637,59 (oito milhões e sessenta e quatro mil seiscientos e trinta e sete euros e cinquenta e nove cêntimos); -----

Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos

-Requerimento apresentado por Casa do Mero, Unipessoal Lda. solicitando, ao abrigo do n.º 2 do artigo 14.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, informação prévia sobre viabilidade de trabalhos de remodelação de terrenos



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

e obras de demolição com vista à construção de conjunto edificado destinado a TER – Agroturismo ou Alojamento Rural, na Estrada Regional, Manadas (Santa Bárbara). Encontra-se em anexo informação nº 11062, de 25/09/2026 dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, bem como pareceres das Direções Regionais com competência na matéria. -----

-----A Câmara deferiu nos termos solicitados, e com fundamento na aludida informação, deliberou autorizar a emissão da referida certidão favorável. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-Projeto de arquitetura referente a construção de habitação familiar (Processo n.º 17/2026/36), nos Casteletes - Urzelina, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, apresentado por Ana Paula da Silveira Soares. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura, estando esta aprovação condicionada ao parecer favorável da Direção Regional dos Recursos Florestais e Ordenamento Territorial e Direção Regional da Mobilidade, que só se tornará definitivo aquando das receções dos novos pareceres com todos os requisitos cumpridos. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-Projeto de arquitetura referente a legalização de obras de edificação (Processo n.º 17/2026/37), na Cancela Grande, Freguesia dos Rosais, Concelho de Velas, apresentado por Luís Duarte Leonardo Sequeira. -----

-----A Câmara deliberou aprovar o projeto de arquitetura e solicitar as especialidades. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Projeto de arquitetura referente a obras de edificação (Processo n.º 17/2026/35), Ao Pé da Igreja, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, apresentado por Rogério Osvaldo da Silveira Brasil. -----

-----A Câmara deliberou aprovar o projeto de arquitetura e solicitar as especialidades. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

-Requerimento apresentado pela Senhora Filomena Maria da Silva Cabral, NIF. 193470420, residente no Extremo, 4, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, em que solicita autorização para transmitir, por cedência, a Licença de Táxi n.º 026 da qual é titular, para a empresa Rumo à Natureza, Unipessoal, Lda., NIF. 512001812, com sede na Estrada Transversal, N.º. 32, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas e titular do Alvará n.º 159-FAI, para o exercício da atividade de transportes em táxi, com validade até 21 de abril de 2030. -----

-----A Câmara, com fundamento na informação n.º 11239 de 29 de setembro do corrente ano, dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexa ao pedido, deliberou deferir o mesmo. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Encerramento

E não havendo mais assuntos a tratar, pela senhora Presidente, foi declarada encerrada a reunião eram quinze horas e dezasseis minutos, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada.

E eu, Mauro Alexandre Nunes da Silveira, a redigi e subscrevi.

Câmara Municipal de Velas, 02-10-2026

A Presidente da Câmara Municipal

CATARINA DE
OLIVEIRA
CABECEIRAS

Digitally signed by CATARINA
DE OLIVEIRA CABECEIRAS
Date: 2026.10.19 10:20:52
+00:00

O Secretariado da Reunião de Câmara

MAURO ALEXANDRE
NUNES DA SILVEIRA

Digitally signed by MAURO
ALEXANDRE NUNES DA
SILVEIRA
Date: 2026.10.19 14:07:48
+00:00

Assinado por: **JORGE ALBERTO ALMEIDA**
Num. de Identificação: 12430539
Data: 2026.10.02 15:22:52+00'00'



Assinado por: **SOFIA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES**
Num. de Identificação: 14138088
Data: 2026.10.02 15:31:19+00'00'

Assinado por: **Maria Isabel Gois Teixeira**
Num. de Identificação: 06627842
Data: 2026.10.02 15:25:42+00'00'

Município de Velas

Câmara Municipal

Assinado por: **MARCO DIOCLECIANO SILVA ALMADA**
Num. de Identificação: 11485098
Data: 2026.10.02 15:33:26+00'00'

Proposta

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO APOIO CONCEDIDO A ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ILHA DE SÃO JORGE.

- Considerando a proposta de deliberação aprovada em reunião de Câmara de sete de Fevereiro de 2025, colaborar com a Associação para o Desenvolvimento da Ilha de São Jorge, na realização de intervenções no Edifício Sede da Escola Profissional da Ilha de São Jorge, com base na estimativa de custos elaborada pelo Gabinete Técnico do Município, no valor de 10.000,00 euros), sendo os materiais adquiridos pelo Município diretamente aos Fornecedores; bem como apoiar com mão de obra dos colaboradores do Município na aplicação dos materiais.
- Considerando, a informação n.º 10675, datada, de 17 de Setembro corrente, do Gabinete Técnico do Município, informando que as obras de Intervenção no Edifício Sede da Escola Profissional da Ilha de São Jorge, encontram-se concluídas na sua totalidade.
- Considerando que neste momento verifica-se uma alteração objetiva das circunstâncias de facto, uma vez que as obras em causa, encontram-se terminadas, verificando-se que foram executadas/apoiadas em material adquiridos diretamente pelo Município no valor de 9.502,79€, (nove mil quinhentos e dois euros e setenta nove cêntimos), o que originou um remanescente no valor de 497,21€, (quatrocentos noventa sete euros e vinte e um cêntimos).
- Considerando que a presente proposta se enquadra na alínea c) do n.º 2 do artigo 167º, ex vi artigo 173º, ambos do CPA.

Proponho:

- Alteração da supra mencionada deliberação aprovada em Reunião de Câmara de 07 de fevereiro de 2025, passando a mesma a consistir na concessão de apoio a Associação para o Desenvolvimento da Ilha de São Jorge, com aquisição de materiais adquiridos pelo Município diretamente aos fornecedores, e mão de obra dos



Município de Velas

Câmara Municipal

colaboradores do Município na realização de intervenções no Edifício Sede da Escola Profissional da Ilha de São Jorge, no valor de 9.502,79€, (nove mil quinhentos e dois euros e setenta e nove cêntimos), libertando o valor remanescente de 497,21€, (quatrocentos noventa sete euros e vinte e um cêntimos), em sede de orçamento, com base na ficha de cabimento, com o N.º Seq. 10896, datada de 04 de Fevereiro de 2025, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 167º do CPA.

- Aprovar, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a presente proposta seja aprovada em minuta.

Paços do Concelho, 21 de Setembro de 2026

A Presidente da Câmara Municipal de Velas

CATARINA DE
OLIVEIRA
CABECEIRAS

Digitally signed by CATARINA
DE OLIVEIRA CABECEIRAS
Date: 2026.09.23 08:53:42
+00:00

Catarina de Oliveira Cabeceiras

Assinado por: **JORGE ALBERTO ALMEIDA**
Num. de Identificação: 12430539
Data: 2026.10.02 15:22:59+00'00'



Assinado por: **SOFIA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES**
Num. de Identificação: 14138088
Data: 2026.10.02 15:31:23+00'00'

Assinado por: **Maria Isabel Gois Teixeira**
Num. de Identificação: 06627842
Data: 2026.10.02 15:25:42+00'00'

Município de Velas

Câmara Municipal

Assinado por: **MARCO DIOCLECIANO SILVA ALMADA**
Num. de Identificação: 11485098
Data: 2026.10.02 15:33:31+00'00'

Proposta

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO APOIO CONCEDIDO A CONFRARIA DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO DA RIBEIRA D, AREIA.

- Considerando a proposta de deliberação aprovada em reunião de Câmara de vinte três de Janeiro de 2026, colaborar com a Confraria do Santíssimo Sacramento da Ribeira da Areia, na construção de instalações sanitárias e telheiro no seu edifício sede, mediante a disponibilização dos materiais necessários à intervenção, a adquirir diretamente aos fornecedores e de acordo com o orçamento em anexo, bem como apoiar com mão de obra dos colaboradores do Município.
- Considerando, a informação n.º 10687, datada, de 17 de Setembro corrente, do Gabinete Técnico do Município, informando que as intervenções no Edifício Sede da Confraria do Santíssimo Sacramento da Ribeira da Areia encontram-se concluídas na sua totalidade.
- Considerando que neste momento verifica-se uma alteração objetiva das circunstâncias de facto, uma vez que as obras em causa, encontram-se terminadas, verificando-se que foram executadas/apoiadas em material adquiridos diretamente pelo Município no valor de 9.339,28€, (nove mil trezentos trinta e nove euros e vinte oito cêntimos), o que originou um remanescente no valor de 1.279,50€, (mil duzentos setenta e nove euros e cinquenta cêntimos).
- Considerando que a presente proposta se enquadra na alínea c) do n.º 2 do artigo 167º, *ex vi* artigo 173º, ambos do CPA.

Proponho:

- Alteração da supra mencionada deliberação aprovada em Reunião de Câmara de 23 de janeiro de 2026, passando a mesma a consistir na concessão de apoio a Confraria do Santíssimo Sacramento da Ribeira da Areia, na construção de instalações sanitárias e telheiro no seu edifício sede, mediante a disponibilização dos materiais necessários à intervenção, a adquirir diretamente aos fornecedores, e mão de obra



Município de Velas

Câmara Municipal

dos colaboradores do Município, no valor de 9.339,28€, (nove mil trezentos e trinta e nove euros e vinte oito cêntimos), libertando o valor remanescente de 1.279,50€, (mil duzentos setenta e nove euros e cinquenta cêntimos), em sede de orçamento, com base na ficha de cabimento, com o N.º Seq. 12317, datada de 20 de janeiro de 2026, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 167º do CPA.

- Aprovar, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a presente proposta seja aprovada em minuta.

Paços do Concelho, 22 de Setembro de 2026

A Presidente da Câmara Municipal de Velas

CATARINA DE
OLIVEIRA
CABECEIRAS

Digitally signed by CATARINA
DE OLIVEIRA CABECEIRAS
Date: 2026.09.23 08:50:07
+00:00

Catarina de Oliveira Cabeceiras



Município de Velas
Câmara .Municipal

Proposta

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO APOIO CONCEDIDO AO INSTITUTO
SANTA CATARINA

- Considerando a proposta de deliberação aprovada em reunião de Câmara de seis de Abril de 2026, concedendo apoio ao Instituto Santa Catarina na colocação de pavimento em pedra na Ermida de Nossa Senhora da Boa Morte, com o montante de 2.256,30€ (dois mil duzentos e cinquenta e seis euros e trinta cêntimos), sendo o montante pagos diretamente aos fornecedores, conforme orçamentos em anexo ao pedido.
- Considerando, a informação n.º 10681, datada, de 17 de setembro corrente, do Gabinete Técnico do Município, informando que as intervenções na Ermida de Nossa Senhora da Boa Morte encontram-se concluídas na sua totalidade.
- Considerando que neste momento verifica-se uma alteração objetiva das circunstâncias de facto, uma vez que as obras em causa, encontram-se terminadas, verificando-se que foram executadas/apoiadas em material adquiridos diretamente pelo Município no valor de 2.045,81€, (dois mil quarenta e cinco euros e oitenta e um cêntimos), o que originou um remanescente no valor de 210,49€, (duzentos e dez euros e quarenta e nove cêntimos).
- Considerando que a presente proposta se enquadra na alínea c) do n.º 2 do artigo 167º, ex vi artigo 173º, ambos do CPA.

Proponho:

- Alteração da supra mencionada deliberação aprovada em Reunião de Câmara de 06 de Abril de 2026, passando a mesma a consistir na concessão de apoio ao Instituto Santa Catarina, com aquisição de materiais pagos diretamente aos fornecedores, na colocação de Pavimento em pedra na Ermida de Nossa Senhora da Boa Morte, no



Município de Velas

Câmara .Municipal

valor de 2.045,81€, (dois mil e quarenta e cinco euros e oitenta e um cêntimos), libertando o valor remanescente de 210,49€, (duzentos e dez euros e quarenta e nove cêntimos), em sede de orçamento, com base na ficha de cabimento, com o N.º Seq. 12635, datada de 27 de Março de 2026, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 167º do CPA.

- Aprovar, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a presente proposta seja aprovada em minuta.

Paços do Concelho, 17 de Setembro de 2026

A Presidente da Câmara de Velas

CATARINA DE
OLIVEIRA
CABECEIRAS

Digitally signed by CATARINA
DE OLIVEIRA CABECEIRAS
Date: 2026.09.17 13:51:58
+00:00

Catarina de Oliveira Cabeceiras

Assinado por: **JORGE ALBERTO ALMEIDA**
Num. de Identificação: 12430539
Data: 2026.10.02 15:23:08+00'00'



Assinado por: **SOFIA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES**
Num. de Identificação: 14138088
Data: 2026.10.02 15:31:31+00'00'

Assinado por: **Maria Isabel Gois Teixeira**
Num. de Identificação: 06627842
Data: 2026.10.02 15:25:42+00'00'

Município de Velas

Câmara Municipal

Assinado por: **MARCO DIOCLECIANO SILVA ALMADA**
Num. de Identificação: 11485098
Data: 2026.10.02 15:33:40+00'00'

Proposta

Cinco Lotes de Terreno Sitos na Avenida da Conceição – Regularização da Situação Patrimonial e Atribuição de Poderes para Outorga de Escritura de Doação

Considerando que por deliberação da Câmara Municipal de Velas, tomada em 26 de junho de 2026, foi aprovada a anulação/eliminação da inscrição na matriz predial a favor do Município de Velas dos cinco lotes de terreno sitos na Avenida da Conceição, inscritos na matriz predial urbana sob os artigos n.ºs 1768, 1769, 1770, 1771 e 1772, bem como determinado o respetivo abate ao Inventário de Bens Patrimoniais do Município e a realização das necessárias retificações junto da Autoridade Tributária e Aduaneira;

Considerando a referida deliberação já foi executada, tendo sido realizados os procedimentos necessários ao abate dos referidos imóveis do Inventário de Bens Patrimoniais do Município e à respetiva regularização junto das entidades competentes;

Contudo, relativamente ao imóvel correspondente ao artigo matricial n.º 860 urbano de Velas, em nome do Sr. Manuel Jesus Gonçalves, verifica-se a existência de um direito de superfície registado a seu favor, sendo necessário proceder à regularização da respetiva situação jurídica através da celebração de escritura de doação;

Considerando que para a concretização da referida doação torna-se necessário que a Câmara Municipal de Velas confira poderes à Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, Dra. Catarina de Oliveira Cabeceiras, para representar o Município na outorga e assinatura da respetiva escritura, bem como para praticar todos os atos necessários à sua formalização e concretização;

Proponho:

Autorizar a celebração da escritura de doação relativa ao imóvel em causa, nos termos constantes do respetivo processo;



Município de Velas
Câmara Municipal

Conferir poderes à Sr.^a Presidente da Câmara Municipal de Velas, Catarina de Oliveira Cabeceiras, para, em representação Câmara Municipal de Velas, outorgar e assinar a respetiva escritura de doação, bem como todos os documentos e demais atos necessários à sua formalização e concretização;
Deliberar, nos termos do n.º 3 do Art.º 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que a presente proposta seja aprovada em minuta.

Paços do Concelho, 24 de setembro de 2026

A Presidente da Câmara

CATARINA DE
OLIVEIRA
CABECEIRAS

Digitally signed by CATARINA
DE OLIVEIRA CABECEIRAS
Date: 2026.09.25 07:05:34
+00:00

Catarina de Oliveira Cabeceiras

Assinado por: **JORGE ALBERTO ALMEIDA**
Num. de Identificação: 12430539
Data: 2026.10.02 15:23:13+00'00'



Assinado por: **SOFIA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES**
Num. de Identificação: 14138088
Data: 2026.10.02 15:31:36+00'00'

Assinado por: **Maria Isabel Gois Teixeira**
Num. de Identificação: 06627842
Data: 2026.10.02 15:25:42+00'00'

Assinado por: **MARCO DIOCLECIANO SILVA ALMADA**
Num. de Identificação: 11485098
Data: 2026.10.02 15:33:44+00'00'

Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

Aprovação de minuta de protocolo

A Associação Cultural das Velas, através de ofício n.º 9/2026 datado de 24 de setembro de 2026, manifestou a intenção de manter a parceria com o Município de Velas para a realização das Jornadas Atlânticas do Turismo, que se realizarão nos dias 03 e 04 de outubro de 2026, à semelhança da 1ª edição em 2023.

- Considerando que a Associação Cultural é um importante parceiro do Município de Velas, nomeadamente, para cooperar e colaborar na realização dos vários eventos culturais ao longo do ano;
- Considerando a relação institucional existente entre o Município e a Associação Cultural das Velas;
- Considerando a realização das Jornadas Atlânticas de Turismo – JAT, nos dias 03 e 04 de outubro do corrente ano;
- Considerando que as JAT contarão com oradores de renome e especializados nas temáticas dos painéis apresentados, sendo que cada painel será composto por três individualidades, uma de cada Ilha/Concelho, e com a presença de Órgãos de Comunicação Social Local e Regional, bem como, provenientes de Cabo Verde e Madeira;
- Considerando que o referido evento contribuirá para a promoção do setor turístico, mas também para o desenvolvimento e projeção dos Concelhos, Ilhas e Regiões envolvidas, a nível cultural, social e económico;
- Considerando que a Associação Cultural poderá apresentar uma candidatura, ao contrário do Município, a fundos de apoio às referidas Jornadas;



Município de Velas

Câmara Municipal

- Considerando que o objeto do protocolo em anexo se enquadra na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- A aprovação da minuta do protocolo que se anexa, a celebrar com a Associação Cultural das Velas, para a concessão de subsídio no valor total de trinta mil euros (€30.000,00).

Paços do Concelho, 25 de setembro de 2026

A Presidente da Câmara

CATARINA DE
OLIVEIRA
CABECEIRAS

Digitally signed by CATARINA
DE OLIVEIRA CABECEIRAS
Date: 2026.09.25 16:04:21
+00:00

Catarina de Oliveira Cabeceiras



Município de Velas
Câmara Municipal

Proposta

ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE MÉRITO A ALUNOS DOS ENSINOS BÁSICO, SECUNDÁRIO E PROFISSIONAL (INCLUINDO PROFIJ NÍVEL IV)

- Considerando o número 1 do artigo 13.º do Capítulo IV do Regulamento Para Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos dos Ensinos Técnico-profissional e Superior e de Bolsas de Mérito a Alunos dos Ensinos Básico, Secundário e Profissional (incluindo PROFIJ Nível IV), “a atribuição das bolsas de mérito é certificada individualmente através de diploma concedido pela Câmara Municipal de Velas.”;
- Considerando os emails do Conselho Executivo da EBS de Velas, datados de 23 e 25 de setembro de 2026, dirigidos ao Município, que se anexam, com a informação referente aos alunos abrangidos pelo número 2 do artigo 13.º do Capítulo IV;
- Considerando o email, que se anexa, da Adjunta Pedagógica da EPISJ, datado de 21 de setembro de 2026, com a informação referente à aluna abrangida pela alínea e) do número 2 do artigo 13.º do Capítulo IV;
- Considerando a alínea e) do número 2 do artigo 13.º do Capítulo IV do Regulamento supramencionado, “Melhor aluno do ensino profissional (incluindo PROFIJ nível IV), de entre os dois estabelecimentos de ensino do Concelho (...)”;
- Considerando a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Com base no Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos dos Ensinos Técnico-profissional e Superior e de Bolsas de Mérito a Alunos dos Ensinos Básico, Secundário e Profissional (incluindo PROFIJ nível IV), comunicar a divulgação e entrega dos prémios, até ao montante máximo de 1.350,00 € (mil trezentos e cinquenta euros), conforme ponto 1 do artigo 15.º do Capítulo IV, no seguimento das informações dos referidos Estabelecimentos de Ensino, patentes no quadro *infra*:



Município de Velas
Câmara Municipal

Ciclo	Aluno/a
Básico – 1.º Ciclo	Duarte Gomes Azevedo Almeida
Básico – 2.º Ciclo	Tomé Oliveira Cardoso
Básico – 3.º Ciclo	Pedro Madruga Teixeira
Secundário	Afonso Luís Medeiros Freitas
PROFIJ – Nível IV	Lara Machado Soares

- Que a cerimónia de entrega de prémios seja realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho em data e horário a designar.

Paços do Concelho, 25 de setembro de 2026

A Presidente da Câmara

CATARINA DE
OLIVEIRA
CABECEIRAS

Digitally signed by CATARINA
DE OLIVEIRA CABECEIRAS
Date: 2026.09.25 17:38:24
+00:00

Catarina de Oliveira Cabeceiras

Assinado por: **JORGE ALBERTO ALMEIDA**
Num. de Identificação: 12430539
Data: 2026.10.02 15:22:23+00'00'



Assinado por: **SOFIA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES**
Num. de Identificação: 14138088
Data: 2026.10.02 15:31:47+00'00'

Assinado por: **Maria Isabel Gois Teixeira**
Num. de Identificação: 06627842
Data: 2026.10.02 15:25:42+00'00'

Município de Velas

Câmara Municipal

Assinado por: **MARCO DIOCLECIANO SILVA ALMADA**
Num. de Identificação: 11485098
Data: 2026.10.02 15:33:52+00'00'

Proposta

Isenção de IMT nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 6.º do CIMT

O Município de Velas recebeu do Senhor Ruben da Rosa Teixeira, um requerimento onde o mesmo solicita isenção de Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas (IMT-Jovem Agricultor), relativo à aquisição de terreno rústico com o artigo n.º 521, da Freguesia de Velas, no valor de 130.000,00€ (cento e trinta mil euros), por ser detentor de um projeto de instalação como jovem agricultor.

Condiderando que a situação está devidamente comprovada através de declaração do Serviço de Desenvolvimento Agrário de S. Jorge, estando o projeto aprovado no âmbito de PRORURAL+ - Medida 6.1.1, com o nº de candidatura nº 004268;

Considerando que o valor apresentado está dentro do limite de isenção aplicável à aquisição dos prédios rústicos destinados à primeira instalação de jovem agricultor, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 6.º do CIMT, conjugada com o artigo 9.º do mesmo código;

Considerando que a competência para a emissão do parecer solicitado é da responsabilidade Município, dado que nos termos do n.º 3 do artigo 10.º, do Decreto-Lei nº 287/2003 de 12 de novembro, as isenções a que se refere a alínea j) do artigo 6.º do mesmo diploma só serão reconhecidas se a Câmara Municipal territorialmente competente comprovar previamente que se encontram preenchidos os requisitos para a sua atribuição;

Considerando a informação dos serviços n.º 10808 de 21 de setembro de 2025.



Município de Velas
Câmara Municipal

Proponho:

Que tendo em conta o limite de isenção aplicável à aquisição dos prédios rústicos destinados à primeira instalação de jovem agricultor, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 6.º do CIMT, conjugada com o artigo 9.º do mesmo código na sua versão atualizada, seja dado parecer favorável ao requerimento de isenção de Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas efetuado pelo Senhor Ruben da Rosa Teixeira, relativo à aquisição de terrenos rústicos com o artigo n.º 521 da Freguesia de Velas, no valor de 130.000,00€ (cento e trinta mil euros).

Paços do Concelho,

A Presidente da Câmara

CATARINA DE
OLIVEIRA
CABECEIRAS

Digitally signed by CATARINA
DE OLIVEIRA CABECEIRAS
Date: 2026.09.25 07:02:34
+00:00

Catarina de Oliveira Cabeceiras

Assinado por: **JORGE ALBERTO ALMEIDA**
Num. de Identificação: 12430539
Data: 2026.10.02 15:22:30+00'00'



Assinado por: **SOFIA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES**
Num. de Identificação: 14138088
Data: 2026.10.02 15:31:51+00'00'

Assinado por: **Maria Isabel Gois Teixeira**
Num. de Identificação: 06627842
Data: 2026.10.02 15:25:42+00'00'

Município de Velas

Câmara Municipal

Assinado por: **MARCO DIOCLECIANO SILVA ALMADA**
Num. de Identificação: 11485098
Data: 2026.10.02 15:33:56+00'00'

Proposta

PEDIDO DE APOIO

O Futebol Clube Urzelinense solicitou, por email datado de 25 de setembro do corrente ano, apoio financeiro no valor de 229,90€ (duzentos e vinte e nove euros e noventa centavos), destinado à aquisição de uma impressora, com vista a dar resposta às necessidades prementes decorrentes da atividade logística regular do Clube.

- Considerando que é de todo o interesse da Autarquia apoiar os Clubes Desportivos do Concelho, pelo papel que desempenham na Sociedade, não só na vertente desportiva, mas também na vertente lúdica, social e cultural;

- Considerando que o referido Clube tem demonstrado um compromisso notável na promoção da prática desportiva, ao longo da sua história, em benefício dos seus associados e da comunidade em geral, tornando-se um pilar essencial na construção de uma sociedade mais saudável e coesa;

- Considerando que o Futebol Clube Urzelinense é uma Instituição sem fins lucrativos dedicada à formação e prática desportiva na Ilha de São Jorge;

- Considerando o orçamento remetido pelo Futebol Clube Urzelinense, em anexo à presente proposta;

- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Atribuir ao Futebol Clube Urzelinense um apoio financeiro no valor de 229,90€ (duzentos e vinte e nove euros e noventa centavos), destinado à aquisição de uma impressora, equipamento necessário para dar resposta às necessidades prementes decorrentes da atividade logística regular do Clube.

- O pagamento será efetuado diretamente ao fornecedor, conforme orçamento em anexo à presente proposta.

Paços do Concelho, 25 de setembro de 2026

A Presidente da Câmara

CATARINA DE
OLIVEIRA
CABECEIRAS

Digitally signed by CATARINA
DE OLIVEIRA CABECEIRAS
Date: 2026.09.28 17:42:23
+00:00

Catarina de Oliveira Cabeceiras

Assinado por: **JORGE ALBERTO ALMEIDA**
Num. de Identificação: 12430539
Data: 2026.10.02 15:22:36+00'00'



Assinado por: **SOFIA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES**
Num. de Identificação: 14138088
Data: 2026.10.02 15:30:53+00'00'

Assinado por: **Maria Isabel Gois Teixeira**
Num. de Identificação: 06627842
Data: 2026.10.02 15:25:42+00'00'

Município de Velas

Câmara Municipal

Assinado por: **MARCO DIOCLECIANO SILVA ALMADA**
Num. de Identificação: 11485098
Data: 2026.10.02 15:34:00+00'00'

Proposta

APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO

- Considerando o e-mail remetido ao Instituto de Santa Catarina, em 25 de setembro do corrente ano, no âmbito da renovação do Protocolo n.º 6/2025, datado de 02 de maio de 2025, que atingiu o termo da sua vigência, cujo objeto consiste na cedência de Edifício Municipal (Antiga Escola Primária da Ribeira do Nabo), sito no lugar da Encarnação, Ribeira do Nabo, Freguesia da Urzelina;
- Considerando o interesse manifestado pela referida instituição, através de e-mail datado de 28 de setembro de 2026, em renovar o referido protocolo, mantendo assim em funcionamento naquele Edifício, o Centro de Atividades de Tempos Livres (ATL), uma das suas valências;
- Considerando que é de todo o interesse a Autarquia apoiar as Instituições do Nosso Concelho, no caso em apreço, o Instituto de Santa Catarina pelo papel ativo que desempenha na sociedade Jorgense, nomeadamente a nível social, abrangendo várias valências desde Creche/Jardim de Infância, Centro de Dia e de Noite para idosos, Lar Residencial para pessoas com deficiência, apoio ao domicílio e Centro de Atividades de Tempos Livres (ATL);
- Considerando que o edifício sito no lugar da Encarnação, Ribeira do Nabo, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º 420 e descrito na conservatória do Registo Predial das Velas sob o n.º 1552/20131203 tem sido utilizado pela referida Instituição desde 21 de maio de 2024;
- Considerando que o referido Edifício se destina à continuação do funcionamento do Centro de Atividades de Tempos Livres (ATL), que tem ajudado na resposta aos Municípios na ocupação dos tempos livres, durante as interrupções letivas, bem como, com a criação de um Campo de Férias;
- Considerando que a proposta se enquadra na alínea ee) do nº 1, do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro na sua atual redação;

Proponho:

- A aprovação da minuta do protocolo anexa à presente proposta, a celebrar com o Instituto de Santa Catarina, para a renovação da cedência gratuita do Edifício Municipal acima identificado.

Paços do Concelho, 28 de setembro de 2026

A Presidente da Câmara

**CATARINA DE
OLIVEIRA
CABECEIRAS**

Digitally signed by CATARINA
DE OLIVEIRA CABECEIRAS
Date: 2026.09.28 18:40:19
+00:00

Catarina de Oliveira Cabeceiras

Assinado por: **JORGE ALBERTO ALMEIDA**
Num. de Identificação: 12430539
Data: 2026.10.02 15:22:42+00'00'



Assinado por: **SOFIA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES**
Num. de Identificação: 14138088
Data: 2026.10.02 15:31:01+00'00'

Assinado por: **Maria Isabel Gois Teixeira**
Num. de Identificação: 06627842
Data: 2026.10.02 15:25:42+00'00'

Município de Velas

Câmara Municipal

Assinado por: **MARCO DIOCLECIANO SILVA ALMADA**
Num. de Identificação: 11485098
Data: 2026.10.02 15:34:04+00'00'

Proposta

Regulamento do Orçamento Participativo Jovem no Município de velas

A participação dos cidadãos na vida pública constitui um elemento essencial para o aprofundamento da democracia local e para a construção de comunidades mais inclusivas, participativas e próximas das suas populações;

Os jovens representam uma parte fundamental da população do Município, constituindo simultaneamente uma força de renovação, criatividade e inovação que deve ser valorizada na definição das políticas públicas locais;

Considerando que, a participação dos jovens nos processos de decisão municipal contribui para aproximar as novas gerações das instituições democráticas, reforçando o conhecimento sobre o funcionamento do poder local e promovendo uma cultura de cidadania ativa e responsável;

Considerando que, é responsabilidade do poder local criar mecanismos que permitam aos cidadãos participar não apenas através dos mecanismos eleitorais, mas também na definição das prioridades e na concretização de projetos com impacto direto na comunidade;

Considerando que, o Orçamento Participativo Jovem constitui um instrumento concreto de participação democrática, permitindo aos jovens apresentar propostas, identificar necessidades, discutir prioridades e decidir sobre a aplicação de uma parcela do orçamento municipal;

Considerando que, a implementação de um Orçamento Participativo Jovem deverá assentar em princípios de transparência, igualdade de oportunidades, participação, proximidade e responsabilidade na utilização dos recursos públicos definidos em regulamento próprio;

Considerando que, participação dos jovens na construção das políticas municipais deve ser encarada não apenas como um mecanismo consultivo,



Município de Velas

Câmara Municipal

mas como uma verdadeira oportunidade de intervenção e corresponsabilização na construção do futuro do Município das Velas;

Considerando que, o Orçamento Participativo Jovem deverá ter como base um Regulamento próprio que encontra fundamento na alínea k) do n.º1 do artigo 33.º e na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando a Informação dos Serviços n.º 11160 de 28 de setembro de 2026.

Proponho:

1. Desencadear o início do procedimento de elaboração e aprovação do Regulamento do Orçamento Participativo Jovem para o Município de Velas nos termos do art.º 98.º, n.º 1, CPA;
2. Efetuar a publicação da deliberação no sítio do Município, sendo também publicitado através de edital;
3. Deliberar, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a presente proposta seja aprovada em minuta.

Paços do Concelho, 28 de setembro de 2026

A Presidente da Câmara

CATARINA DE
OLIVEIRA
CABECEIRAS

Digitally signed by CATARINA
DE OLIVEIRA CABECEIRAS
Date: 2026.09.28 12:36:32
+00:00

Catarina de Oliveira Cabeceiras

Assinado por: **JORGE ALBERTO ALMEIDA**
Num. de Identificação: 12430539
Data: 2026.10.02 15:22:47+00'00'



Assinado por: **SOFIA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES**
Num. de Identificação: 14138088
Data: 2026.10.02 15:31:10+00'00'

Assinado por: **Maria Isabel Gois Teixeira**
Num. de Identificação: 06627842
Data: 2026.10.02 15:25:42+00'00'

Assinado por: **MARCO DIOCLECIANO SILVA ALMADA**
Num. de Identificação: 11485098
Data: 2026.10.02 15:34:08+00'00'

Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

APOIO AO FUTEBOL CLUBE URZELINENSE – CAMPO MUNICIPAL DR. ° DUARTE SOARES

No âmbito da reunião realizada, no passado dia 10 de setembro de 2026, com a Direção do Futebol Clube Urzelinense, foi solicitado ao Município um apoio financeiro no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), para fazer face às despesas inerentes aos serviços de limpeza, manutenção, abertura e fecho dos balneários do Campo Municipal Dr. Duarte Soares, durante a época desportiva 2026/2027.

- Considerando que é prática corrente desta Autarquia apoiar os Clubes Desportivos do Concelho de Velas;
- Considerando que o Município de Velas é proprietário do Campo Municipal Dr.º Duarte Soares, bem como, das infraestruturas adjacentes, nomeadamente balneários;
- Considerando que várias equipas do Concelho treinam e realizam jogos no Campo acima referido;
- Considerando que a manutenção e preservação das instalações sanitárias e balneários em termos de limpeza é efetuada e assegurada pelo Futebol Clube Urzelinense;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u), do nº 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Atribuir ao Futebol Clube Urzelinense um apoio financeiro no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), por forma a compensar o Clube pelos serviços prestados, nos termos supramencionados, durante a época desportiva 2026/2027, o qual será pago numa única tranche.

Paços do Concelho, 29 de setembro de 2026

A Presidente da Câmara

CATARINA DE
OLIVEIRA
CABECEIRAS

Digitally signed by CATARINA
DE OLIVEIRA CABECEIRAS
Date: 2026.09.29 14:38:11
+00:00

Catarina de Oliveira Cabeceiras